



**DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00008.20250106/0006-62;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Inexigibilidade Eletrônica de licitação, devendo ser precedidas de divulgação após a homologação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da entidade.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00008.20250106/0006-62, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00008.20250106/0006-62 à(o) Senhor(a) FRANCISCO MARDONIO CAVALCANTE ANDRADE, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Morada Nova/CE, 08 de janeiro de 2025

WAGNER LIMA DE ANDRADE
Ordenado Despesas

WILAMES FREIRE BEZERRA
Ordenador de Despesas

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Ordenadora de Despesas

GLAUBER BARBOSA CASTROFILHO
Ordenador de Despesas



ANDRE FELIPE LIMA GIRÃO
Ordenador de Despesas

ALEX SANDRO SARAIVA
Ordenador de Despesas

SILVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Ordenador de Despesas

DANIEL NANTUA DO NASCIMENTO MENESSES
Ordenador de Despesas